

# 3.ª Bienal de Arte da Vila de Fânzeres

## Regulamento

1 - A Junta da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova e a Argo – Associação Artística de Gondomar, promovem um Concurso de fotografia, aberto a todos os profissionais ou amadores da modalidade, de qualquer nacionalidade.

2 - Cada concorrente pode enviar até três originais, devendo ser acompanhados da respetiva ficha de inscrição.

3 - A ficha de inscrição pode ser [descarregada em www.fanzeres-saopedrodacova.pt](http://www.fanzeres-saopedrodacova.pt)

4 - São aceites a concurso trabalhos a cores ou preto e branco, que devem ser enviados em formato digital (JPG), dimensões 20 x 30, 300 DPI.

5 - O tema desta edição é Património.

6 - O prémio será atribuído por um júri, a designar pelas entidades promotoras, com base em critérios de reconhecida idoneidade cultural e intelectual.

7 - Só serão expostos os trabalhos selecionados, e da decisão do júri não haverá recurso.

8 - É atribuído um único prémio pecuniário, no valor de 500,00 euros. Poderão ser ainda consideradas menções honrosas.

9 - O trabalho premiado ficará propriedade da Junta União de Freguesias de Fânzeres e de São Pedro da Cova, que pode ser usado para fins promocionais de eventos, sem qualquer obrigatoriedade de pagamento ao(s) autor(es).

10 - Os trabalhos a concurso devem ser enviados até ao dia 25 de Junho, para o e-mail

[concursos@fanzeres-saopedrodacova.pt](mailto:concursos@fanzeres-saopedrodacova.pt)

11 - A exposição dos trabalhos selecionados estará patente em local e data a designar.

12 - Por ocasião da exposição será editado um catálogo ilustrado, que os participantes receberão gratuitamente, comprometendo-se os mesmos a autorizar a reprodução do(s) trabalho(s) admitido(s) para efeitos de inserção no catálogo e/ou outras edições da Junta da União de freguesias de Fânzeres e de São Pedro da Cova, sem obrigação de pagamento de quaisquer direitos de autor.

13 - Os participantes no concurso responsabilizam-se perante a Organização pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão ou reprodução não lesam nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

14 - Os casos omissos serão resolvidos pelo júri.

15 - O envio dos trabalhos a concurso pressupõe a aceitação incondicional do presente regulamento.

Fânzeres, 17 de fevereiro de 2021

